

MANUAL

ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO SINESP



EaD - Senasp

SENASP
SECRETARIA NACIONAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA

MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

<https://seguranca.sinesp.gov.br/sinesp-seguranca/login.jsf>



- Clique no Link acima para realizar o acesso na sua conta Sinesp



Sinesp

Sistema Nacional de Informações de
Segurança Pública

A login form with two input fields: 'CPF' and 'Senha'. Below the fields is a blue 'Entrar' button. To the right of the button are two links: 'Esqueci a Senha' (with a question mark icon) and 'Pré-Cadastro'. Below these links is another link: 'Central de Atendimento'. A red box highlights the CPF and Senha fields, and a red arrow points from the text below to this box.

➤ Digite seu CPF e sua Senha;

➤ **IMPORTANTE:**

- Antes de iniciar sua atualização cadastral tenha seus documentos pessoais em mãos;
- A documentação deve ser anexada e enviada em arquivos separados conforme o tipo do documento e não em um único arquivo.



Fulano de Tal

Página Inicial

Contatos

Mensagens

Tarefas

Disco Virtual

Meu Painel

Notícias e Informativos

Grupos de Trabalho

Espaços Institucionais



Senado aprova MP que facilita venda de bens de traficantes

O plenário do Senado Federal aprovou, nesta quarta-feira (9/10), a Medida Provisória (MP 885/2019), que facilita a venda de bens apreendidos em ações de combate ao tráfico...



Notícias em Destaque

Saiba as últimas novidades



Grupos de Trabalho

Acesse os grupos de trabalho



Espaços Institucionais



Em Santa Catarina, secretário Nacional de Segurança Pública defende integração e valorização das forças policiais do país



Projeto Check In: ferramenta online recadastra bens apreendidos do tráfico de drogas

2 horas atrás · 0 comentários



MJSP e Fiesp assinam acordo de cooperação para sistema penitenciário e prevenção ao roubo de cargas

6 horas atrás · 0 comentários

- Clique na seta que aparece no final do seu nome;
- Depois clique no botão Minha Conta.

Contatos

Solicitações 1

Sugestões





Seja bem-vindo ao Minha Conta
Utilize o menu acima para acessar os seus dados.

Segundo Fator de Autenticação

Por favor, para acessar as informações, entre com a sua senha.

Senha*

Enviar Cancelar

A red rectangular box highlights the password input field and the "Enviar" and "Cancelar" buttons. A red arrow originates from the bottom of this box and points towards the instruction below.

➤ Digite sua senha e clique em Enviar;

Índice

[▶ Editar Dados Cadastrais](#)[▶ Editar Dados Sensíveis](#)[▶ Editar Telefones](#)[▶ Editar E-mail Autorizador](#)[▶ Editar Aplicativos Móveis](#)[▶ Visualizar Perfis](#)[▶ Visualizar Gestores](#)[▶ Editar Senha](#)

➤ Clique no ícone Editar Dados Cadastrais;

Situação Cadastral

Informações cadastrais aguardando aprovação.

Editar

Dados Pessoais Dados para Comunicação Informações Profissionais Formação Documentos

Dados Pessoais

CPF	Nome Completo (Sem abreviatura)* ?		
Data de Nascimento*	Nome Social ?		
Sexo/Gênero*	Cor/Raça*		Estado Civil*
Tipo Sanguíneo*	Fator RH*		Doador de Órgãos*

Obrigatória fotografia 3x4 de rosto, colorida, nítida, recente (menos de 5 anos de emissão), plano de fundo branco, para confecção de documento de identificação.

Dados de Nacionalidade

Tipo Nacionalidade*	Nacionalidade*	Naturalidade (UF)*	Município*
Brasileiro	Brasil		

Identidade Civil

RG ?	Órgão de Expedição ?	UF ?	Data de Expedição ?

➤ Clique no botão Editar;



Minha Conta - Gov.br

Login Único Gov.br



Para editar seus dados cadastrais no Sinesp é necessário autenticar no GOV.BR clicando no botão ao lado.

Se ainda não possui cadastro no GOV.BR, **clique aqui** para criar a sua conta e depois retorne a página do Sinesp para conclusão do cadastro.

Por determinação do decreto 9.756/2019, os canais digitais do Governo Federal estão sendo unificados. E tudo começa pelo portal GOV.BR, que visa reunir, em um só lugar, serviços para o cidadão e informações sobre a atuação de todas as áreas do governo. Esse portal também é a porta de entrada das páginas institucionais da administração federal, como ministérios, agências reguladoras e outros órgãos. Através do cadastro centralizado, integrado ao GOV.BR, o Sinesp vem melhorando a segurança das informações, evitando riscos de fraudes, além de melhorar a interoperabilidade entre as ferramentas da Plataforma Sinesp.

" Tudo integrado por mais eficiência e simplicidade para o cidadão."

"Inserir ou facilitar, o funcionário autorizado, a inserção de dados falsos, alterar ou excluir indevidamente dados corretos nos sistemas informatizados ou bancos de dados da Administração Pública com o fim de obter vantagem indevida para si ou para outrem ou para causar dano: Pena – reclusão, de 2 (dois) a 12 (doze) anos, e multa." (Art. 313-A da Lei n.º 9.983, de 14 de julho de 2000, que altera o Código Penal Brasileiro).

➤ Clique na opção GOV;

Brasileiro ou Naturalizado

Para efetuar o pré cadastro no Sinesp é necessário autenticar no GOV.BR.

Já possuo cadastro no gov.br

Após logar no GOV.BR retorne à página do Sinesp para a conclusão do cadastro.

Não possuo cadastro no gov.br

Crie sua conta no GOV.BR depois retorne à página do Sinesp para a conclusão do cadastro.

Estrangeiro

[Cadastro Estrangeiro](#)

Dúvidas

[Perguntas Frequentes](#)

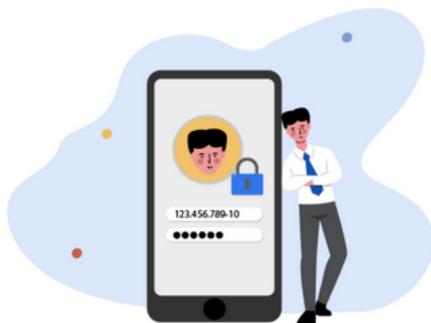
[Por que me autenticar no gov.br?](#)

[Problemas no gov.br?](#)

[← Voltar](#)

- A Receita Federal vinculou todos os servidores na plataforma Gov.br;
- Se você é servidor público, não há necessidade de “criar uma conta.”

➤ Clique na opção acima;



Uma conta **gov.br** garante a identificação de cada cidadão que acessa os serviços digitais do governo.

Crie sua conta gov.br

Acesse sua conta com

 Número do CPF

Caso não lembre se possui uma conta, digite o número do seu CPF mesmo assim para verificar.

CPF

Avançar

 Banco do Brasil

 Certificado digital

 Certificado digital em nuvem

[Dúvidas Frequentes](#)

➤ Digite seu CPF e clique em Avançar ou acesse utilizando sua conta do Banco do Brasil;

- Caso sua opção de acesso tenha sido o CPF.



Digite sua senha para acessar o login único do governo federal.

Digite sua senha

CPF

000.000.000-00

Senha

.....

[Esqueci minha senha](#)

Cancelar

Entrar

[Dúvidas frequentes](#)

- Digite sua Senha e clique em Entrar;

- Caso sua opção de acesso tenha sido o CPF.



Digite sua senha para acessar o login único do governo federal.

Digite sua senha

CPF

000.000.000-00

Senha

••••••••

[Esqueci minha senha](#)

Cancelar

Entrar

[Dúvidas frequentes](#)

- Caso não lembre da senha, clique em ESQUECI MINHA SENHA;

Recuperação de conta

Selecione uma das opções abaixo para gerar uma nova senha para sua conta gov.br.

-  Validação Facial no aplicativo **Meu gov.br**
Para usuários que possuem CNH
-  Banco do Brasil
Utilize o autoatendimento do Banco do Brasil
-  Email: fs*****@ho*****
Receba um código de acesso no seu e-mail
-  Internet Banking
Passo-a-passo de integração com bancos credenciados

Validação Facial no aplicativo Meu Gov.br, Caso o usuário tenha Carteira Nacional de Habilitação (CNH). [Clique aqui e veja como realizar a recuperação da senha pela Validação Facial.](#)

Conta do **BANCO DO BRASIL** existente.

E-mail anteriormente registrado na conta Gov.br.

Internet Banking se correntista de outros bancos. [Clique aqui e veja os bancos Autorizados.](#)

[Cancelar](#)

➤ O processo de **Recuperação de Senha/Conta** é feito através das opções.

➤ Escolha uma das opções para Recuperar Senha;

➤ Bancos Autorizados:



Banco do Brasil: Acesse bb.com.br > Serviços > Previdência social > Senha meu INSS > NAI



Banese

Banese: Acesse banese.com.br > Internet Banking Banese > Serviços > Gerar Senha Meu INSS – NAI



Banrisul

Banrisul: Acesse banrisul.com.br > Menu Serviços > Criar Código INSS



Bradesco

Bradesco: Acesse bradesco.com.br > Outros Serviços > Documentos > INSS – Cadastrar Código Inicial de Acesso ao Portal Meu INSS (NAI)



Itaú: Acesse itau.com.br > Previdência > INSS > Cadastrar senha inicial de acesso ao Portal Meu INSS



Caixa Econômica Federal: Acesse caixa.gov.br/Paginas > Serviço ao Cidadão > INSS > Gerar Código para Serviço INSS



Santander: Acesse santander.com.br > Outros Produtos > Demais Serviços > NAI – Núcleo de Autenticação Interbancária



Sicoob: Acesse sicoob.com.br > Outras opções > Previdência Social > Senha Meu INSS > NAI

Recuperar Conta com Validação Facial

Biometria Facial

QR Code

Cadastrar Senha

1

2

3

A redefinição de senha da sua conta gov.br pode ser realizada por meio de validação facial, desde que você possua **Carteira Nacional de Habilitação** e o aplicativo **Meu gov.br** instalado em seu dispositivo móvel.

Se você já possui o aplicativo, abra-o e clique no botão **Gerar QR Code** abaixo.

 Não sou um robô[Voltar](#)

Você pode baixar o aplicativo **Meu gov.br** gratuitamente nas lojas de aplicativos:

[Gerar QRCode](#)

➤ Realize o Download do Aplicativo no seu Celular;

Recuperar Conta com Validação Facial

Biometria Facial

QR Code

Cadastrar Senha

1

2

3

A redefinição de senha da sua conta gov.br pode ser realizada por meio de validação facial, desde que você possua **Carteira Nacional de Habilitação** e o aplicativo **Meu gov.br** instalado em seu dispositivo móvel.

Se você já possui o aplicativo, abra-o e clique no botão **Gerar QR Code** abaixo.

 Não sou um robô

Você pode baixar o aplicativo **Meu gov.br** gratuitamente nas lojas de aplicativos:

[Voltar](#)[Gerar QRCode](#)

➤ Após a instalação marque a opção “Não sou um robô” e clique no botão Gerar QRCode;

Recuperar Conta com Validação Facial

Biometria Facial

QR Code

Cadastrar Senha

1

2

3

Selecione todas as imagens com
carros

A redef

Se voc

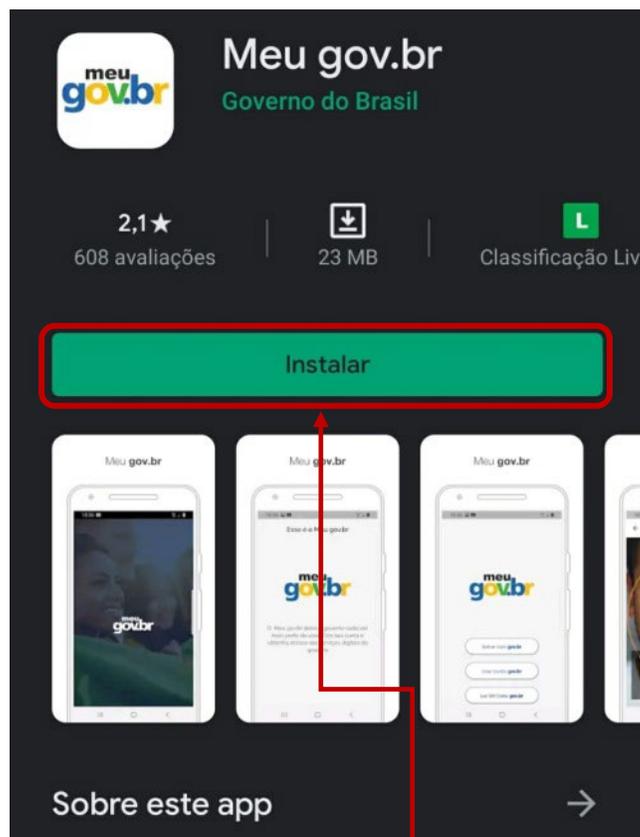
de ser realizada por meio de validação facial, desde que você possua **Carteira Nacional de Habilitação** e o aplicativo **Meu gov.br** instalado em seuo botão **Gerar QR Code** abaixo.Você pode baixar o aplicativo **Meu gov.br** gratuitamente nas lojas de aplicativos:

VERIFICAR

Gerar QRCode

- Quando clicar no “**Captcha**”, o sistema irá abrir a tela para que possa confirmar que não é um “robô”.
- Seleciona as imagens de resposta ao questionamento clicando, em seguida, no botão “**Verificar**”

➤ Procedimentos de Configuração



➤ Realize a instalação do APP;

➤ Clique em **Ler QR Code gov.br** para recuperar a sua senha;

➤ Procedimentos de Configuração

Apenas se você possui CNH



Caso você não possua a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), não será possível realizar a sua prova de vida

Ler QR Code

➤ Clique em Ler Qr Code;

Validação facial disponível apenas se você possui CNH



Caso você não possua a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), não será possível realizar sua validação facial

Vamos começar?

➤ Clique em Vamos Começar?;

← Termos e Condições

Aceite de Termos e Condições

LGPD

De acordo com o disposto na Lei nº 13.709/2018 e os artigos 7º e 16 do Marco Civil da Internet, para continuar o processo, precisamos ter acesso a sua foto

[Ler política de privacidade](#)

Li e concordo com os termos e condições



Aceitar

➤ Clique em Aceitar;

➤ Procedimentos de Configuração



➤ Leia as Instruções acima;



➤ Leia as Instruções acima;

➤ Procedimentos de Configuração

Recuperar Conta com Validação Facial



A redefinição de senha da sua conta gov.br pode ser realizada por meio de validação facial, desde que você possua Carteira Nacional e dispositivo móvel.

Se você já possui o aplicativo, abra-o e realize a leitura do QR-Code.



1º Ler o QRCode

[Voltar](#)

➤ Faça a leitura do QRCode utilizando o aplicativo;

➤ Procedimentos de Configuração

Utilizaremos a câmera do seu celular para a prova de vida



Quando solicitarmos, pisque os olhos e sorria até que nosso sensor de vida detecte sua presença



➤ Leia as Instruções acima;

Atenção



Não permita que acessórios ou seu cabelo cubram partes da sua face. Eles podem atrapalhar a validação!



➤ Leia as Instruções acima;

Uma foto será registrada ao final da validação facial



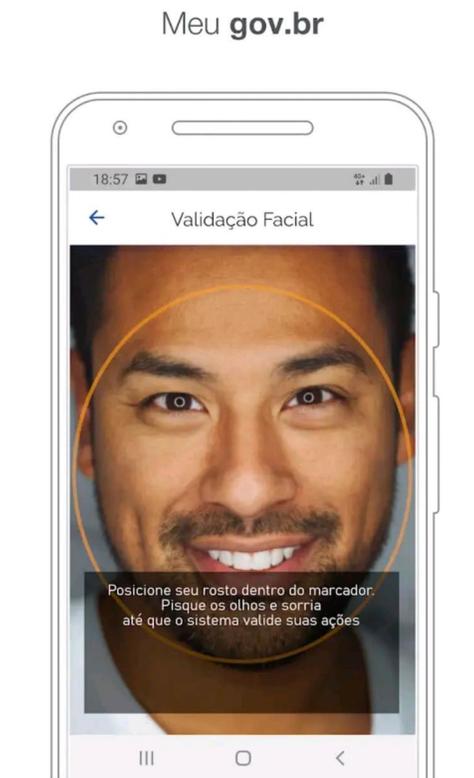
A foto será enviada para comparação das características da sua face com nossas bases biométricas



Entendi

➤ Clique em Entendi;

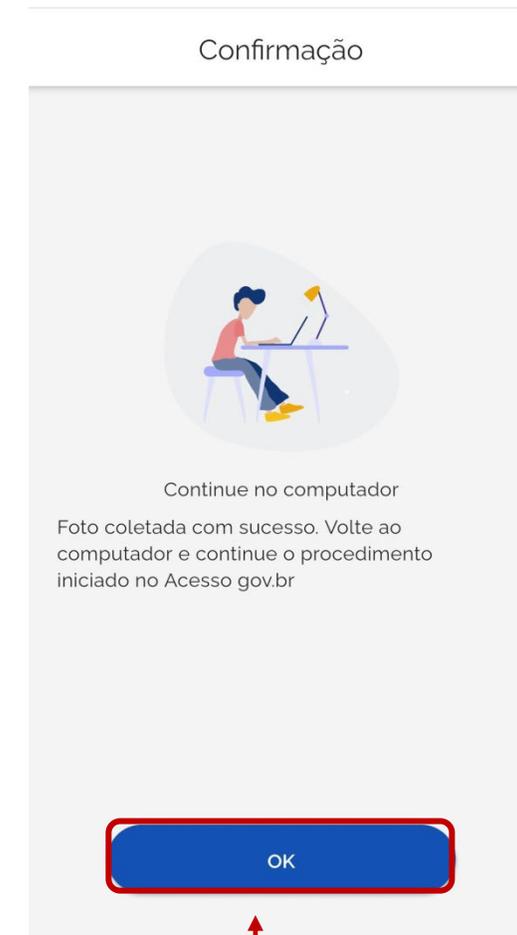
➤ Procedimentos de Configuração



➤ Leia as Instruções acima;



➤ Leia as Instruções acima;



➤ Clique em OK;

Recuperar Conta com Validação Facial

Biometria Facial

QR Code

Cadastrar Senha

1

2

3

CPF

000.000.000-00

Nova senha

Digite a nova senha



Repita a senha

Repita a senha



[Voltar](#)

Concluir

➤ Digite a Nova senha e clique em Concluir;

Brasileiro ou Naturalizado

Para efetuar o pré cadastro no Sinesp é necessário autenticar no GOV.BR.

Já possuo cadastro no gov.br

Não possuo cadastro no gov.br

Após logar no GOV.BR retorne à página do Sinesp para a conclusão do cadastro.

Crie sua conta no GOV.BR depois retorne à página do Sinesp para a conclusão do cadastro.

Estrangeiro

[Cadastro Estrangeiro](#)

Dúvidas

[Perguntas Frequentes](#)

[Por que me autenticar no gov.br?](#)

[Problemas no gov.br?](#)

[← Voltar](#)

- Clique na opção acima para logar e se autenticar, retornando para a página do Sinesp ao final;

Situação Cadastral

Informações cadastrais aguardando aprovação.

Salvar

Dados Pessoais Dados para Comunicação Informações Profissionais Formação Documentos

Dados Pessoais

CPF	Nome Completo (Sem abreviatura)* ?	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	
Data de Nascimento*	Nome Social ?	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	
Sexo/Gênero*	Cor/Raça*	Estado Civil*
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Tipo Sanguíneo*	Fator RH*	Doador de Órgãos*
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>



Obrigatória fotografia 3x4 de rosto, colorida, nítida, recente (menos de 5 anos de emissão), plano de fundo branco, para confecção de documento de identificação.

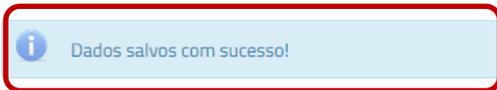
Dados de Nacionalidade

Tipo Nacionalidade*	Nacionalidade*	Naturalidade (UF)*	Município*
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Identidade Civil

RG ?	Órgão de Expedição ?	UF ?	Data de Expedição ?
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

➤ Atualize seus Dados Cadastrais e clique em Salvar;



Inserir ou facilitar, o funcionário autorizado, a inserção de dados falsos, alterar ou excluir indevidamente dados corretos nos sistemas informatizados ou bancos de dados da Administração Pública com o fim de obter vantagem indevida para si ou para outrem ou para causar dano: Pena- reclusão de 2(dois) a 12 (doze) anos e multa. (Art. 313-A CP).

- Após clicar em Salvar, a mensagem destacada acima vai ficar visível;
- O seu acesso ao Sistema EAD já está disponível. Entre novamente no Sinesp para atualização do Menu Sistemas, localizado na parte superior da tela;
- A atualização dos dados será validada pelo cadastrador responsável da sua lotação. O Sinesp enviará um e-mail informativo sobre a atualização dos dados, e caso tenha alguma inconsistência nas informações alteradas será necessário a correção;